



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.202 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia – CONEDCA/RO, para o biênio 2011/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 2º, da Lei n. 2.760, de 05 de junho de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia – CONEDCA/RO, na qualidade de membros titulares e suplentes, os seguintes representantes do Poder Executivo:

I - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

- a) Titular: Marcelo Nascimento Bessa;
- b) Suplente: Aspirante Oficial PM Paulo Antunes da Silva;

II - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS:

- a) Titular: Fernando Antônio de Souza Oliveira;
- b) Suplente: Antônio Enivaldo F. Medeiros;

III - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN:

- a) Titular : George Alessandro Braga Gonçalves;
- b) Suplente: Ludmilla Martins Chagas Ribeiro;

IV - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) Titular: Isabel Luz;
- b) Suplente: Raquel Silva Santos;

V - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

- a) Titular: Ricardo Sousa Rodrigues;
- b) Suplente: Maria Helena Riça M. Borges;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

VI - Secretaria do Estado, do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL:

- a) Titular: Emanuel Neri Piedade;
- b) Suplente: Alexandre Ronald Lopes da Silva;

VII - Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS:

- a) Titular: Cláudia Lucena Aires Moura (vice-presidente);
- b) Suplente: Francisco Magalhães de Lima;

VIII - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN:

Titular: Benedito Antônio Alves; e

Suplente: Terezinha de Sousa Sales (Secretária-Geral).

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia – CONEDCA/RO na qualidade de membros titulares e suplentes, os seguintes representantes da sociedade civil organizada:

I – Arquidiocese de Porto Velho:

- a) Titular: Anderson Carvalho do Nascimento;
- b) Suplente: Francigerle da Silva Mesquita;

II – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-RO:

- a) Titular: Ana Valeska Duarte;
- b) Suplente: Denise Gusmão;

III – Diocese de Ji-Paraná (Pastoral do Menor):

- a) Titular: Francisco Marques Gomes da Páscoa;
- b) Suplente: José Aparecido de Oliveira;

IV – *Kanindé*:

- a) Titular: Rubens Naraikoe Surui;
- b) Suplente: Amauri Napakoba Surui;

V – Associação da Irmandade Beneficente Evangélica de Espigão do Oeste – ASSIBEO:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

a) Titular: Paulo Santana;

b) Suplente: Iracema Olanda da Silva;

VI – Associação dos Conselheiros Tutelares de Rondônia - ACTRON:

a) Titular: Rosilene Maria da Silva;

b) Suplente: Damaris Correia de Carvalho;

VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerejeiras - APAE:

a) Titular: Vicente Pedro Rosa;

b) Suplente: Francisco das Chagas Gomes da Rocha;

VIII – Jovens com uma Missão - JOCUM:

a) Titular: Maria do Carmo Wild; e

b) Suplente: Janecir Carvalho;

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador